



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: EMPRESA CONSORCIO ARACAJU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem amparo legal no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, parecer Jurídico nº 037/2020 e conforme CI da Diretoria de Trânsito, datada de 02/04/2020, solicitando prorrogação de prazo do Contrato nº 038/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2014, da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do referido artigo.

DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 9 (nove) meses e 3 (três) dias, tendo a vigência a partir de 20 de junho de 2020 a 23 de março de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, em pleno e robusto vigor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 038/2015 não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DO TERMO ADITIVO: 18 de junho de 2020.

Rita de Cassia Souza Cruz Costa
Procuradora Jurídica da SMTT/AJU

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2020

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020, decorrente da Dispensa De Licitação Emergencial Nº 012/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: Este procedimento, de Aditivo Contratual, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 4º, inciso H, da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação de igual prazo, qual seja, mais 60 (sessenta) dias, de acordo com CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, Item 6.1, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso H da Lei Federal nº 13.979/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO REFERENTE AO ADITIVO CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO – A vigência do contrato nº 034/2020 é de 60 (sessenta) dias corridos, ou seja, de 13 de maio de 2020 a 11 de julho de 2020, conforme cláusula sexta, item 6.1. do contrato. O referido Termo Aditivo de mais 60 (sessenta) dias inicia sua vigência em 12 de julho de 2020 e vai até 10 de setembro de 2020, podendo ser rescindido antes do término do prazo, caso cessem os motivos que deram causa ao presente.

Aracaju/SE, 10 de Julho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB



EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 053/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JSS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 015/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 095/2020.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DO CONTRATO: 09/07/2020.

Aracaju/SE, 10 de Julho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO FORNECIMENTO Nº 054/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JSS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 017/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016, PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 096/2020.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 17.118,00 (Dezessete Mil, Cento e Dezoito Reais).

DATA DO CONTRATO: 09/07/2020.

Aracaju/SE, 10 de Julho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB